



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 140/2014 DE 15 OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre feriado Municipal e dá outras providências.”

“Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público”

“Considerando que a referida data ocorrerá em uma terça feira, interrompendo a semana útil”

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, de acordo com a Legislação Municipal, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2014, o feriado nacional fixado para o dia 28 de outubro de 2014, data em que se comemora o Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Será mantido o regular funcionamento, em qualquer caso, dos serviços essenciais de saúde e coleta de lixo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 15 de outubro de 2014.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

